



Abraço simbólico cobra obras no prédio

CANOAS

Ato defende a retomada da escola

Uma mobilização junto à Escola Estadual Tereza Francescutti, no bairro Mathias Velho, em Canoas, foi realizada no final de semana para exigir a retomada das atividades no local. A instituição, que funcionava em três turnos, foi interditada, após ter o prédio invadido pelas águas, na enchente ocorrida em maio/24. Sem ter a reforma iniciada ou condições de funcionar, os alunos da Tereza Francescutti seguem realocados na Escola Estadual São Francisco de Assis e quem uma definição do Estado sobre as obras. A ação, coordenada pelo vereador Eric Douglas (que reclama na tribuna a devolução da escola), foi acompanhada por mais parlamentares e a comunidade.

A Secretaria Estadual da Educação afirmou que Escola Tereza será recuperada. Explicou que o estudo conceitual do anteprojeto deve ser entregue no final de março e seguir com a tramitação para, então, começar a obra de reconstrução. Destacou que a comunidade tem sido atualizada sobre o andamento do projeto. E assinou que apenas oito escolas, das mais de 600 danificadas nas enchentes de maio/24, ainda não funcionam em prédios próprios.

AGENDA DO ENSINO

■ **Robótica:** O Torneio Sesi de Robótica chegou ao fim no sábado (15/3), com 9 equipes vencedoras, que irão para o mundial de robótica nos EUA, em abril. Essa edição da competição – promovida há 13 anos pelo Serviço Social da Indústria – reuniu, em Brasília, mais de 2,5 mil estudantes do Brasil. Entre as equipes ganhadoras está a gaúcha Under Control, da Rede Marista, em Novo Hamburgo.

■ **3ª Idade Ativa:** O Projeto Parobé 3ª Idade Ativa tem vagas em cursos de Idiomas (Inglês e Italiano, iniciando nesta semana; Francês e Espanhol); Encadernação; e Artes (Teatro, Canto Popular, Coral e Violão). Voltado à 3ª Idade, mas aberto a outras faixas, os estudos não exigem conhecimento prévio. Inscrições na Escola Parobé (av. Loureiro da Silva, 945/POA), à tarde, diretamente com os professores. Contato: (51) 99633-3700.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Leilão Eletrônico 0001/2025 Processo 24/1300-0001276-8
Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.
A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do edital, com inclusão do endereço atualizado dos lotes 208 e 209 do certame em epígrafe.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9092/2025 Processo 24/2000-0116895-2
Objeto: Serviços especializados de transporte medicalizado inter-hospitalar (uti móvel), terrestre, contínuo(24horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo D, para a macrorregião sul, conforme especificações da portaria GM/MS nº. 2.048, 05 de novembro de 2002.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **20/03/2025, às 09 horas**.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9034/2025 Processo 24/2000-0078768-3
Objeto: Postos de trabalho de cuidadores em saúde e supervisor, para atuarem nos Serviços Residenciais Terapêuticos do Hospital Psiquiátrico São Pedro em Porto Alegre e Viamão.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013007/2025

O LEILOEIRO OFICIAL Lucas Ferreira, matrícula nº 269/11, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 24/03/2025, às 15:00 horas, no endereço Av. Protásio Alves, nº 100- Vacaria/RS** pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 07/04/2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel: **Imóvel**) Uma residência mista urbana localizada no município de Vacaria, na rua Esmeralda, nº 301, Bairro Planalto, CEP 95200-000, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Vacaria sob matrícula nº 1.927 com área privativa em madeira de 69,00 m² ampliada em alvenaria com área de 14,96 m², totalizando uma área de 83,96 m². Imóvel ocupado*. **Valor:** 1º leilão: R\$ 344.169,14 e 2º leilão: R\$ 337.087,01**. **Fiduciante:** SILVIO BOEIRA HOFFMANN E IONE ZILLOTTO HOFFMANN. **Contrato:** 09303628840. * O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. **Pagamento:** À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. **Comissão do Leilão:** 5%. **Informações:** Com o Leiloeiro Lucas Ferreira, endereço: Avenida Protásio Alves, nº100, Centro, Vacaria/RS, CEP 95201-132, e-mail lucas@leiloeirodian.com, site www.leiloeirodian.com, telefone: (54) 996699908 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-1209, (51) 3215-3275, (51) 3215-4517 e (51) 98969-5103 -WhatsApp das 08h às 17h.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA - COTRIBÁ
CNPJ/MF 90.657.289/0001-09 - NIRE 43400003070

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. – COTRIBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19º c/c o Art. 45º, II, do Estatuto Social, convoca os(as) associados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2025 (Segunda-feira), tendo como local, o recinto da Associação dos Funcionários da Cotribá (ASFUCA) na Rua Pedro Rebelato nº 1500, Bairro Esperança, na cidade de Ibirubá-RS, às 12h em primeira convocação, com a presença 2/3 (dois terços) dos associados; às 13h em segunda convocação, com a presença da metade mais um (01) dos associados; e às 14h, em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - Relatório da Gestão,
 - Balanco Patrimonial,
 - Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade,
 - Relatório de opinião da auditoria externa,
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
- Eleição e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.
- Fixação dos honorários, gratificação e cédula de presença aos membros integrantes da diretoria, Conselho de Administração e Fiscal.
- Ratificação dos atos da Administração quanto a bens móveis e imóveis que foram adquiridos, onerados e ou alienados, no exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
- Ratificação dos atos da Administração quanto a contratação de empréstimos e concessão de garantias de penhor civil, mercantil, industrial e agrícola de produtos e bens ocorridos no ano de 2024.
- Autorização para o Conselho de Administração contratar (a) operações de crédito independentemente da modalidade e origem do recurso, (b) securitização ou (c) linhas vinculadas a Cotas-Partes, junto as instituições financeiras públicas, mistas ou privadas, inclusive com recursos subsidiados, independentemente do prazo de vencimento.
- Autorização para o Conselho de Administração praticar todos os atos de gestão necessários e não especificados no Estatuto, inclusive no âmbito financeiro, nos termos do inciso XXI do art. 42 do Capítulo Sexto, que trata do Conselho de Administração.
- Assuntos Gerais.

Nota: para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 9.534 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro).

Ibirubá-RS, 10 de março de 2025.

CELSO LEOMAR KRUG - Presidente

ASTTI - Associação dos Profissionais em Telecomunicações e Tecnologia da Informação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASTTI – Associação dos Profissionais em Telecomunicações e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos Associados Patrimoniais e Contribuintes Sênior a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de março de 2025, na sede da ASTTI, situada na Rua Beco Souza Costa, 750, bairro Jardim Ypu, Porto Alegre, RS, com a primeira chamada às 19h00 e segunda chamada às 19h30. A pauta será a seguinte:

- apreciação para aprovação das contas referente ao balanço e demonstrações contábeis do exercício de 2024;
- apreciação do relatório de atividades de 2024;
- apreciação para homologação do reajuste da taxa de adesão e taxa de manutenção para 2026;
- assuntos gerais.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

Ivo Pinheiro – Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o Capítulo III – Artigo 16º do Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia, são convocados os Associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 31/03/2025, às 09h30min e 10h, respectivamente em primeira e segunda chamadas, de forma presencial, no Centro Cultural Rubem Rodrigues, na Avenida Princesa Isabel, 370, Santana, Porto Alegre, CEP 90620-000.

A ordem do dia será:

- Leitura da Ata da Assembleia Geral de março de 2024.
- Apresentação do Relatório da Direção dos Hospitais (Instituto de Cardiologia de POA, Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, Regional de Santa Maria e Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, exercício 2024).
- Apresentação do balanço e prestação de contas relativas ao exercício de 2024.
- Relatório do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2024.
- Relatório do Conselho Diretor, relativo ao exercício de 2024.
- Aprovação do Regimento Interno da FUC (a minuta proposta será disponibilizada na Intranet do Hospital a partir do dia 24/03/2025)

Porto Alegre, 17 de março de 2024

Dr. Marne de Freitas Gomes
Diretor Presidente da Fundação Universitária de Cardiologia

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013026/2025

O LEILOEIRO OFICIAL José Lazaro Ribeiro Menezes Junior, matrícula nº 394/2019, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 25/03/2025, às 11:00 horas, no endereço www.mercadoleiloes.com.br** pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 08/04/2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel: **Imóvel**) Uma residência urbana de alvenaria, área de 131,82 m² e respectivo terreno com área de 300,00m², sito a Avenida Bento Gonçalves, nº 708, Ivorá - RS. Objeto da matrícula nº 19.178 do R.I de Faxinal do Soturno - RS. Imóvel ocupado*. **Valor:** 1º leilão: R\$ 333.081,17 e 2º leilão: R\$ 316.032,10**. **Fiduciante:** Marco Antônio Lima e Isara Fagundes de Oliveira Lima **Contrato:** 09306937003. * O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. **Pagamento:** À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. **Comissão do Leilão:** 5%. **Informações:** Com o Leiloeiro José Lazaro Ribeiro Menezes Junior, endereço: Rua Barão do Triunfo nº1880, casa, Bairro Fátima, CEP:97.015-070, Santa Maria/RS, e-mail lazarojr@mercadoleiloes.com.br, site www.mercadoleiloes.com.br, telefone: (55) 984031927 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-1209, (51) 3215-3275, (51) 3215-4517 e (51) 98969-5103 -WhatsApp das 08h às 17h.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013020/2025

O LEILOEIRO OFICIAL Giuliano Ferronato, nº 0388/2018, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 24/03/2025, às 9:30 horas, no endereço www.guilianoferronato.com.br**, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 03/04/2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis: **Imóvel A)** Um Apartamento urbano localizado no Município de Porto Alegre, na Rua Doutor Ney Cabral Nº 121, apto nº 301 e o Box 279 no Edifício My Urban Life, CEP: 91520-540 no estado do RS, registrado no 3º Cartório de registro de imóveis do Município de Porto Alegre, sob matrícula 179.635 e 179.680 com área de 50,98m² e box com área de 14,30m². Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 392.116,71 e 2º leilão: R\$ 257.424,76**. **Fiduciante:** JANAINA GATI DA SILVA E JANDIR ALVES DA SILVA. **Contrato:** 093.061336.99. **Imóvel B)** Um apartamento urbano localizado no Município de Porto Alegre, na Rua Doutor Ney Cabral Nº 121, apto nº 301 e o Box 279 no Edifício My Urban Life, CEP: 91520-540 no estado do RS, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis do Município de Porto Alegre sob matrícula 95.599 e 95.602, com área de 93,86m² e 12,00m². Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 454.586,42 e 2º leilão: R\$ 353.257,35**. **Fiduciante:** CLAUDIO MORAIS SOARES JUNIOR. **Contrato:** 00058290565. **Imóvel C)** Um terreno urbano com edificação de 02 prédios, sendo 01 residencial e 01 comercial, localizados no Município de Porto Alegre, na rua Tenente Ary Tarragó, nº 123 e 127, medindo 102m² e 42m² respectivamente, CEP: 91225001 no estado do RS, registrado no 6º Cartório de registro de imóveis do Município de Porto Alegre sob matrícula 29.052, com área construída de 144,00 m². Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 549.910,06 e 2º leilão: R\$ 320.607,05**. **Fiduciante:** SOSTER FOMENTO MERCANTIL LTDA. **Contrato:** 559002865. **Imóvel D)** Uma residência urbana localizada no Município de Porto Alegre, na rua Coronel Frederico Carlos Gomes Nº 110 Casa Nº 17 Residencial Villa Nova, CEP: 91750050 no estado do RS, registrado no 3º cartório de registro de imóveis do Município de Porto Alegre sob matrícula 213.996, com área de 64,58m². Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 261.613,20 e 2º leilão: R\$ 266.582,44**. **Fiduciante:** SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA. **Contrato:** 093.079596.98. **Imóvel E)** Um apartamento urbano localizado no Município de Porto Alegre, na rua Armando Pereira Câmara, 111 Apto 201 Box 08 e 14, CEP: 90470070 no estado do RS. Registrado no 1º Cartório de registro de imóveis do Município de Porto Alegre sob matrículas 165475, 165494 e 165500, com área de 383,21m² + 17,68m² + 33,65m². Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 1.861.616,34 e 2º leilão: R\$ 2.251.501,47**. **Fiduciante:** MATHEUS BUSSAMIRA E KARINA PEDRI BUSSAMIRA. **Contrato:** 094.080287.92. **Imóvel F)** Um apartamento localizado no Município de Porto Alegre, na Rua Professor Freitas e Castro, Nº 300, Aptº 511, Box 138, Edif. Freitas 300, CEP: 90040400 no estado do RS, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Município de Porto Alegre sob matrícula 158.770 e 158.639, com área de 44,80 e 10,58 m². Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 463.398,89 e 2º leilão: R\$ 432.953,67**. **Fiduciante:** ROBSON MULLER PACIFICA DOS SANTOS. **Contrato:** 093.080027.10. **Imóvel G)** Um Apartamento Urbano localizado no Município de Porto Alegre, na Avenida Senador Tarso Dutra, 431, Apto 411 e Box duplo 93, Edifício Float Residences, CEP: 90690140 no estado do RS, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Município de Porto Alegre sob matrícula 161.511 e 161.167, apartamento com área de 99,14m² e box duplo de 21,16 m² respectivamente. Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 1.267.428,75 e 2º leilão: R\$ 1.210.305,30**. **Fiduciante:** RODRIGO SILVA DE ALMEIDA E PRISCILA GUIMARÃES CIRNE. **Contrato:** 093.083126.98. **Imóvel H)** Um apartamento urbano nº 301, localizado no Município de Alvorada, na Rua Maria Do Carmo Garcia, 178, Condomínio Residencial Altos da Bela Vista, CEP: 94810340 no estado do RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Alvorada sob matrícula 63583, com área de 69,21m2. Imóvel ocupado.* **Valor:** 1º leilão: R\$ 319.105,95 e 2º leilão: R\$ 243.511,57**. **Fiduciante:** THAIS BARBOSA DA SILVA. **Contrato:** 093.079554.71. * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE ou conforme indicado no contrato, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. **Pagamento:** À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. **Comissão do Leilão:** 5%. **Informações:** Com o Leiloeiro Giuliano Ferronato, endereço: Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, e-mail giuliano@clcililiao.com.br, telefone: (51) 3330-2230 e/ou (51) 99899-2230, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4513; (51) 3215-3275, (51) 3215-4517 e (51) 99487-0876 - WhatsApp das 08h às 17h.

Porto Alegre, 14 de Março de 2025.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.